CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - CMBH, REFERENTE À FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 1/2019

Aos **25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2019** (dois mil e dezenove), às **12:40 horas (doze horas e quarenta minutos)** reuniu-se na sala da Procuradoria do Legislativo da CMBH a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 18.318, publicada no DOM/BH de 16/3/2019, com a presença dos membros que assinam esta ata, para decidir sobre a **FASE DE HABILITAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA Nº 1/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de projetos arquitetônico e complementares, em níveis básico, executivo e de detalhamento, objetivando a adequação do Plenário Amynthas de Barros da CMBH aos critérios e aos parâmetros técnicos necessários à garantia das condições de acessibilidade universal.

Empresas participantes:

1)- C&P ARQUITETURA LTDA. - EPP (CNPJ: 02.928.194/0001-15).

2)- DOMA ENGENHARIA LTDA. - ME (CNPJ: 22.466.308/0001-60).

3)- ILDES ANTÔNIO SOARES PACHECO - ME (CNPJ: 12.147.899/0001-59).

4)-IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. - EPP (CNPJ: 11.085.188/0001-34).

5)- LUMENS ENGENHARIA LTDA. - EPP (CNPJ: 64.330.814/0001-77).

6)- MAISQUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP (CNPJ: 07.996.563/0001-20).

7)- ML PROJETOS EIRELLI - ME (CNPJ: 21.268.022/0001-07).

8)- MARKA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. - EPP (CNPJ: 17.754.152/0001-82).

9)- NREYS ENGENHARIA EIRELLI - ME (CNPJ: 22.645.262/0001-46).

10)- PLANESP ENGENHARIA LTDA. - EPP (CNPJ: 00.078.603/0001-06).

11)- PREST'MO ENGENHARIA LTDA. - EPP (CNPJ: 55.561.120/0001-50).

12)-PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 12.577.657/0001-03).

13)- QUADOO ARQUITETURA CORPORATIVA EIRELI - ME (CNPJ: 26.416.561/0001-60).

14)- SMMP ARQUITETOS LTDA. - ME (CNPJ: 97.541.738/0001-06).

15)- RDC CONSTRUTORA CORPORATIVA LTDA. - ME (CNPJ: 65.324.113/0001-98).

16)- TB ARQUITETURA E PROJETOS LTDA. - ME (CNPJ: 27.384.786/0001-44).

17)- VICTORIA TASSARA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP (CNPJ: 65.143.315/0001-33).

Decisão da Comissão:

Conferida a documentação de habilitação apresentada pelas licitantes, verificada a autenticidade das certidões emitidas via *internet*, promovida as consultas ao SUCAF, ao

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - CMBH, REFERENTE À FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 1/2019

SICAF e aos cadastros indicados no subitem 2.1.3 do edital, bem como efetuada a emissão dos documentos para os quais é necessário apenas o uso do CNPJ da licitante, tudo conforme estabelecido pelo ato convocatório da CONCORRÊNCIA Nº 1/2019, foi apurado o resultado constante da tabela seguinte:

LICITANTES	RESULTADO	FUNDAMENTOS
• C&P ARQUITETURA LTDA. - EPP • DOMA ENGENHARIA LTDA. - ME • ILDES ANTÔNIO SOARES PACHECO - ME • IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. - EPP • LUMENS ENGENHARIA LTDA. - EPP • MAISQUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP • ML PROJETOS EIRELLI - ME • MARKA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. - EPP • NREYS ENGENHARIA EIRELLI - ME • PLANESP ENGENHARIA LTDA. - EPP • PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. • QUADOO ARQUITETURA CORPORATIVA EIRELI - ME • TB ARQUITETURA E PROJETOS LTDA. - ME • VICTORIA TASSARA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP	HABILITADAS	Por cumprirem todas as exigências previstas no edital para a habilitação.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - CMBH, REFERENTE À FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 1/2019

LICITANTES	RESULTADO	FUNDAMENTOS
• **PREST'MO ENGENHARIA LTDA. - EPP**	**HABILITADA COM RESSALVA**	**a)**- com respaldo no subitem **5.7.2** do edital, uma vez que a regularidade para com as **Fazendas Públicas Estadual e Municipal da licitante, consultadas junto ao SICAF**, encontram-se com restrições (vencidas). **b)**- embora a licitante tenha apresentado dentro do envelope de habilitação uma certidão relativa à Fazenda Pública do Estado de São Paulo, esta se encontra vencida em 01/02/2019. Da mesma forma, foi apresentada uma certidão referente à Fazenda Pública da Prefeitura de São Paulo, porém, relativa apenas aos tributos mobiliários, contrariando, assim, o disposto no subitem **5.2.1** do edital. **c)**- portanto, os documentos apresentados pela empresa não supriram as restrições consultadas junto ao SICAF, razão pela qual, caso seja declarada vencedora do certame, será concedido à mesma o prazo legal para a regularização dos documentos supracitados, nos termos do subitem **5.7.2** do edital.
• **RDC CONSTRUTORA CORPORATIVA LTDA. - ME**	**INABILITADA**	**a)**- por descumprir os subitens **5.4 e 5.8.3,** c/c item **5.8.8** do edital (não apresentou a comprovação legal de **registro da licitante no CREA ou no CAU**). **a.1)**- a licitante apresentou somente um e-mail contendo uma troca de mensagens, no qual existe um número que supostamente corresponderia ao registro da empresa no CREA. **a.2)**- todavia, não foi possível a comprovação da autenticidade de tal documento junto ao site do CREA, conforme disposto no subitem **5.8.2.1** do edital. **b)**- por descumprir o subitem **5.1.1**, c/c subitem **5.8.8** do edital (o objeto social constante do contrato social não é compatível com o objeto licitado).

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - CMBH, REFERENTE À FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 1/2019

LICITANTES	RESULTADO	FUNDAMENTOS
• **SMMP ARQUITETOS LTDA. - ME**	**INABILITADA**	**a)-** por descumprir a letra **"c"** do subitem **5.2, c/c subitens 5.6.2, 5.7.1, 5.7.2 e 5.8.8** do edital (não apresentou a comprovação de regularidade para com a **Fazenda Pública Estadual)**. **b)-** para que a licitante pudesse usufruir do tratamento favorecido estabelecido pela LC 123/2006, seria necessário que fosse apresentado o documento acima indicado com restrição, o que não ocorreu. **c)-** além de o documento referente à regularidade para com Fazenda Pública Estadual não constar do SICAF ou do SUCAF, também não foi possível sua consulta pela internet apenas com o uso do CNPJ da empresa, nos termos do subitem **5.6.4** do edital, haja vista a necessidade de um login e de uma senha de acesso para este caso específico, conforme documento constante dos autos.

Os documentos apresentados pelas licitantes por meio de vias emitidas pela internet, quando necessário, tiveram sua autenticidade conferida pela Comissão junto aos sites correspondentes, nos termos do edital.

Nos termos do subitem 5.7.2 do edital, caso a empresa **PREST'MO ENGENHARIA LTDA. - EPP** seja declarada vencedora do certame, será concedido à mesma, nos termos e no prazo legal, a possibilidade de correção das restrições apontadas, observado, ainda, o disposto no subitem 10.1.1 do mesmo edital relativo ao prazo para a apresentação de recurso referente ao julgamento da proposta comercial.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão e pelos secretários a seguir nominados.

PRISCILA CAROLINE CARDIM SANTANA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - CMBH, REFERENTE À FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 1/2019

ELENICE MARIA PEREIRA
VICE-PRESIDENTE DA CPL

BRUNO VALADÃO PERES URBAN
RELATOR DA CPL

EMANUELA PILÉ DE BARROS TORRES
MEMBRO DA CPL

FABIANA MIRANDA PRESTES
MEMBRO DA CPL

CRISTIANO RICARDO PEREIRA
SECRETÁRIO DA REUNIÃO

DEBORAH FERNANDES AMARAL
SECRETÁRIA DA REUNIÃO